



PREFEITURA DE
IBARETAMA



ANEXO I – PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA E CONCLUSÃO DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM PALCO (18632) NA LOCALIDADE DE OITICICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

2. FUNDAMENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORÇADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

2.2. DA JUSTIFICATIVA:

A construção da quadra poliesportiva coberta com palco na localidade de Oiticica é uma demanda histórica da comunidade, com vistas a promover o acesso à prática esportiva, à realização de eventos culturais e sociais, além de oferecer um espaço seguro e adequado para o lazer e a convivência comunitária. A obra tem grande relevância para o desenvolvimento social, cultural e educacional da região, especialmente para as crianças, adolescentes e jovens que, muitas vezes, carecem de espaços públicos adequados para suas atividades.

O projeto foi iniciado em anos anteriores, mas, por motivos diversos, encontra-se paralisado, comprometendo a entrega do equipamento. A continuidade e conclusão da obra são urgentes, uma vez que a quadra, atualmente, encontra-se em estado de inacabada, o que prejudica o uso do espaço e os benefícios que ele poderia proporcionar à população.

A obra da quadra poliesportiva com palco foi iniciada conforme projeto básico aprovado, mas, devido a razões que envolvem interrupções no andamento da obra, seja por questões financeiras, administrativas ou técnicas, o projeto não foi concluído no prazo inicialmente previsto. A suspensão

das atividades de construção tem causado prejuízos tanto em termos de investimento público quanto no impacto social para a população de Oiticica.

Portanto, é imperativo retomar a obra para garantir que a infraestrutura planejada seja entregue conforme o projeto original, respeitando os padrões de segurança, qualidade e funcionalidade. A realização de uma nova licitação, visando a contratação de uma empresa especializada é a melhor solução para retomar as obras de forma eficiente e garantir que a obra seja concluída no menor tempo possível, atendendo às expectativas da comunidade e da gestão municipal.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para a conclusão da obra, pois apenas profissionais capacitados e com experiência comprovada em obras públicas de grande porte poderão assegurar que a quadra poliesportiva seja entregue dentro dos parâmetros técnicos e de qualidade exigidos. Além disso, a empresa contratada deverá estar apta a executar os serviços de acordo com as especificações do projeto básico atualizado a necessidades atuais da obra, cumprindo as normas de segurança e as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela administração pública.

A retomada e conclusão da obra da quadra poliesportiva coberta com palco em Oiticica são essenciais para o cumprimento dos compromissos da administração municipal com a população e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, além de representar um investimento importante no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, cultura e educação. A contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de conclusão da obra é, portanto, imprescindível para que o projeto seja finalizado com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

Diante do exposto, a Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE justifica a necessidade da contratação da empresa para a retomada e conclusão da obra, com base no projeto básico aprovado, buscando atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento local de maneira sustentável e com qualidade.

2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL ORÇADO ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA E CONCLUSÃO DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM PALCO (18632) NA LOCALIDADE DE OITICICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	SERVIÇO	01	R\$ 650.864,42



VALOR GLOBAL: R\$ 650.864,42 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

2.4. DO VALOR ORÇADO

2.4.1. Diante do exposto foi realizada orçamento pelo setor de Engenharia da Secretaria de EDUCAÇÃO Município de Ibaretama/CE, fundamentado no Art. 23, § 2º, II, utilizando como referência de valores a Tabela de Oficial SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO.

2.5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.5.1. O julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.1.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- 3.1.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- 3.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 3.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 3.1.9. Documento oficial de identificação válido (com foto) e comprovante de CPF do sócio - administrador e ou titular da empresa.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA DE
IBARETAMA



- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;
- 3.2.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.
- 3.2.8. No que concerne às provas de regularidade fiscal, através de certidões, equipara-se os mesmos efeitos da certidão negativa às certidões positivas com efeito de negativa.
- 3.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 3.2.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 3.2.11. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- 3.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

- 3.3.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

3.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

3.3.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

3.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.3.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

3.3.8. Garantia de proposta na forma estabelecida no item 7.5 deste Edital.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da localidade da sede da proponente, dentro do prazo de validade e no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

3.4.1.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante (pessoa jurídica) na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado estabelecidas abaixo, conforme prevê Art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/21, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e registrado no conselho de classe competente (CREA/CAU), em que figurem o nome da licitante na condição de “Contratada”.

3.4.1.2.1. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços, fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou que tenham outra empresa, que não a licitante, como contratada. Não serão aceitos ainda, certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);

3.4.1.2.2. Para fins da comprovação de que trata o caput deste subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

Nº	ITEM	UND	QTDE
1	C102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2	285,3
2	C103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	M2	128,9
3	C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	30,59

Obs.: Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) e as quantidades exigidas correspondem a, aproximadamente 10% das quantidades licitadas para o objeto específico, respeitando o limite máximo de 50%, conforme previsto no Art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 14.133/21.

3.4.2. Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:





PREFEITURA DE
IBARETAMA



3.4.2.1. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade de classe competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado no conselho de classe competente (CREA/CAU), acompanhado da respectivo acervo, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

3.4.2.2. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços ou fornecedor(s) por pessoa(s) física(s), nem tampouco certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);

3.4.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

Nº	ITEM	UND
1	C102-94 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2
2	C103-13 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	M2
3	C180- MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2

3.4.2.4. Indicação de pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.5. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.

A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.

d) Contratos de prestação de serviços.

3.4.2.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

3.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, LEI 14.133/2021)

3.5.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (Inciso I, Art. 63)

3.5.2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; (Inciso IV, Art. 63)

3.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.5.4. Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;

3.5.5. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.5.6. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.5.7. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

(Estas declarações ficarão dispensadas em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

3.5.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.5.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.5.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.5.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.5.12. A declaração do vencedor acontecerá posterior à fase de habilitação.

3.5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. A apresentação da proposta de preços será por meio através do sistema Bolsa de Licitações do Brasil - www.bllcompras.org.br.

4.1.1. A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser composta por um conjunto de informações [Proposta Comercial, conforme Anexo II do edital; Orçamento(s) Detalhado(s) e Cronograma Físico-Financeiro], em papel timbrado da proponente, estando, ainda, devidamente assinada por **representante legal e responsável técnico habilitado da licitante**, e sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma da BLL, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico – Anexo I do Edital.:

a) Serviços/obras a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;

b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços/obras objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;





PREFEITURA DE
IBARETAMA



d) Prazo de execução dos serviços/obras que será de **05(CIINCO)meses**, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

4.1.2. A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.1.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.1.2.2. Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.1.2.3. Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.

4.1.2.4. Cronograma físico-financeiro de sua proposta.

4.2. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE para o item conforme constante do Anexo I.

4.3. Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.4. Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.5.1. materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2. carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4. tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5. seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.6. O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.7. No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I – Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I – cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.

4.8. **Será desclassificada a proposta que:**

4.8.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.8.2. Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.8.3. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.8.4. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto

quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.8.5. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9. O envio da proposta final (consolidada), e dos documentos de habilitação, deverá ser realizado via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após a solicitação pela autoridade competente, sob pena de desclassificação.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela a Sra. **Aline Sousa de Oliveira**, Diretora de Projetos de Engenharia, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, por esta Secretaria, para fiscalizar o contrato que venha a ser efetuado de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput.

6. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

6.2. Prazo de execução dos serviços que será de **05 (Cinco) meses**, de acordo com o cronograma físico financeiro do Projeto de Engenharia, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Ibaretama/CE, que é parte integrante do contrato.

6.3. O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

6.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

7. DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

7.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.1.1. Os serviços concluídos poderão ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico

7.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7.1.2.1. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.1.2.2. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da





PREFEITURA DE
IBARETAMA



ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias. (Art. 140, § 6º, Lei 14.133/21).

7.1.2.3. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

8. DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 14.133/21:

8.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125 da Lei N.º 14.133/21.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

8.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

8.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

8.5. A CONTRATANTE obriga-se a:

a. Indicar o local e horário em que deverão ser realizados os serviços, se for o caso;

b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento convocatório, termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Concorrência Eletrônica ou a execução do contrato;



Fraudar a Concorrência Eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital.

10. DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

10.1. A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) registrar o Contrato decorrente desta licitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

10.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

10.3. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

10.4. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

10.4.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$R = \text{Valor do reajuste procurado};$

$V = \text{Valor contratual dos serviços a serem reajustados};$

$Io = \text{Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta};$

$I = \text{Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta}.$

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

10.5. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx / 100)$$

365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1. As despesas ocorrerá à conta de recursos específicos consignados nos respectivos Orçamentos, da Secretaria de Educação, na seguinte **Dotação Orçamentária:** 1003.12.361.1215.1.015 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares FUNDEB, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Fontes de Recursos: 159000000 (outras Transferência do FNDE).

12. DAS ALTERAÇÕES:

12.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei Nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.



		RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONIVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 37.011,44	7,33%
2	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 76.852,33	15,21%
3	COBERTURA	R\$ 4.285,68	0,85%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 45.607,71	9,03%
5	PISOS	R\$ 105.914,74	20,96%
6	PINTURA	R\$ 160.314,91	31,73%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL	R\$ 20.629,78	4,08%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 54.634,47	10,81%
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 145.613,36	28,82%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 145.613,36 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 505.251,06
		VALOR TOTAL:	R\$ 650.864,42



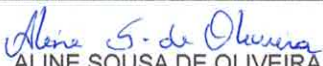
Aline S. de Oliveira
ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-CE: A 231421-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICÍPIO		DATA : 12/06/2024	BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA		FONTE INDISPONÍVEL SEINFRA SINAPI	VERSÃO 2023/01 - Fortaleza 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/03 COM DESONERAÇÃO	HORA 112,76% 84,44% 85,06%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 37.011,44
1.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 1.008,04	R\$ 12.096,48
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
1.3	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 262,81	R\$ 262,81
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 1.676,69
1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.343,32
1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,42	R\$ 52,76	R\$ 74,92
1.7	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	203,30	R\$ 91,28	R\$ 18.557,22
2	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 76.852,33
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	152,95	R\$ 315,99	R\$ 48.330,67
2.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	127,38	R\$ 223,91	R\$ 28.521,66
3	COBERTURA						R\$ 4.286,68
3.1	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	7,50	R\$ 67,77	R\$ 508,28
3.2	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	220,00	R\$ 17,17	R\$ 3.777,40
4	REVESTIMENTOS						R\$ 45.607,71
4.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	457,38	R\$ 6,86	R\$ 3.137,63
4.2	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	457,38	R\$ 34,25	R\$ 15.665,27
4.3	C2108	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	326,26	R\$ 35,37	R\$ 11.539,82
4.4	C4432	CERÂMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,5X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SEINFRA	M2	131,12	R\$ 106,37	R\$ 13.947,23
4.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	131,12	R\$ 10,05	R\$ 1.317,76
5	PISOS						R\$ 105.914,74
5.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	38,58	R\$ 646,46	R\$ 24.940,43
	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	127,14	R\$ 36,70	R\$ 4.666,04
5.3	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	644,55	R\$ 118,39	R\$ 76.308,27
6	PINTURA						R\$ 160.314,91
6.1	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	326,26	R\$ 21,66	R\$ 7.066,79
6.2	C4723	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES)	SEINFRA	M2	353,81	R\$ 55,87	R\$ 19.767,36
6.3	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	147,96	R\$ 9,09	R\$ 1.344,96
6.4	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.426,48	R\$ 23,13	R\$ 32.994,48
6.5	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.114,20	R\$ 10,96	R\$ 12.211,63
6.6	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.426,48	R\$ 60,94	R\$ 86.929,69
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL						R\$ 20.629,78
7.1	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	M	30,00	R\$ 38,71	R\$ 1.161,30

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/08/2024	BDI: 20,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	SEINFRA	2023/01 - Fortaleza
			INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
				HORA
				MES
				Ass: 313
				Folhas
				Licença
				Unidade
				Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.2	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	112,00	R\$ 18,69	R\$ 2.093,28
7.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	510,00	R\$ 6,22	R\$ 3.172,20
7.4	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	150,00	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
7.5	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 480,02	R\$ 480,02
7.6	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 198,12
7.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 24,06	R\$ 168,42
7.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 24,06	R\$ 96,24
7.9	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	M	25,00	R\$ 70,72	R\$ 1.768,00
7.10	C2053	PROJETOR EXTERNO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, S/ FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 363,58	R\$ 7.271,60
1	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2" 4"X4"	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 8,42	R\$ 168,40
7.12	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 38,46	R\$ 76,92
7.13	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 435,28	R\$ 435,28
8	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 54.634,47
8.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	148,18	R\$ 169,68	R\$ 25.143,18
8.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
8.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
8.4	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 5.136,12
	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.112,00	R\$ 12,92	R\$ 14.367,04
8.6	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	M	15,00	R\$ 188,82	R\$ 2.832,30
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 145.613,36
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 505.251,06
						VALOR TOTAL:	R\$ 650.864,42

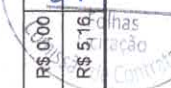

 ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU-CE: A 231421-5
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICIPIO			DATA:	12/06/2024	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO - IBARETAMA-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	112,76%	-
				SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
						85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$ 37.011,44
1.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 594,34	R\$ 413,37	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 1.008,04	R\$ 12.096,48	
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	12,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	
1.3	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 262,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,81	R\$ 262,81	
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,69	R\$ 1.676,69	
1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 364,03	R\$ 979,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.343,32	
1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,42	R\$ 32,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,95	R\$ 52,76	R\$ 74,92	
1.7	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	203,30	R\$ 20,10	R\$ 61,10	R\$ 0,00	R\$ 10,08	R\$ 91,28	R\$ 18.557,22	
2	PAREDES E PAINÉIS											R\$ 76.852,33
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	152,95	R\$ 202,74	R\$ 113,13	R\$ 0,00	R\$ 0,12	R\$ 315,99	R\$ 48.330,67	
2.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	127,38	R\$ 48,32	R\$ 151,00	R\$ 0,03	R\$ 24,56	R\$ 223,91	R\$ 28.521,66	
3	COBERTURA											R\$ 4.285,68
3.1	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	7,50	R\$ 12,79	R\$ 54,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,77	R\$ 508,28	
3.2	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	M2XMES	220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,17	R\$ 0,00	R\$ 17,17	R\$ 3.777,40	
4	REVESTIMENTOS											R\$ 45.607,71
4.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	457,38	R\$ 3,45	R\$ 1,63	R\$ 0,00	R\$ 1,78	R\$ 6,86	R\$ 3.137,63	
4.2	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	457,38	R\$ 29,27	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,25	R\$ 15.665,27	
4.3	C2108	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	326,26	R\$ 21,94	R\$ 13,42	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 35,37	R\$ 11.539,82	
4.4	C4432	CERÂMICA TIPO TÍJOLINHO APARENTE 6,5X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SEINFRA	M2	131,12	R\$ 71,64	R\$ 34,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,37	R\$ 13.947,23	
4.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	131,12	R\$ 8,52	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,05	R\$ 1.317,76	
5	PISOS											R\$ 105.914,74
5.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	38,58	R\$ 343,68	R\$ 302,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 646,46	R\$ 24.940,43	
5.2	98879	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,	SINAPI	M2	127,14	R\$ 10,54	R\$ 20,95	R\$ 0,05	R\$ 5,16	R\$ 36,70	R\$ 4.666,04	

Prof. 
Ass. 
Carimbo: Prefeitura Municipal de Ibaretama, Ceará, 23/04/2025



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICIPIO				DATA :	12/06/2024	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO - IBARETAMA-CE				INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
5.3	103913	ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	644,55	R\$ 7,73	R\$ 106,77	R\$ 0,00	R\$ 3,89	R\$ 76.308,27
6	PINTURA									R\$ 160.314,91
6.1	88416	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	326,26	R\$ 2,58	R\$ 17,61	R\$ 0,00	R\$ 21,66	R\$ 7.066,79
6.2	C4723	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	353,81	R\$ 10,23	R\$ 45,64	R\$ 0,00	R\$ 55,87	R\$ 19.767,36
6.3	102504	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES)	SINAPI	M	147,96	R\$ 5,29	R\$ 0,75	R\$ 0,00	R\$ 3,05	R\$ 1.344,96
6.4	100750	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.426,48	R\$ 11,56	R\$ 5,08	R\$ 0,00	R\$ 6,49	R\$ 32.994,48
6.5	98397	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.114,20	R\$ 4,19	R\$ 4,65	R\$ 0,00	R\$ 10,96	R\$ 12.211,63
6.6	102494	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.426,48	R\$ 6,07	R\$ 51,35	R\$ 0,00	R\$ 60,94	R\$ 86.929,69
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL									R\$ 20.629,78
7.1	C1190	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	SEINFRA	M	30,00	R\$ 21,63	R\$ 17,08	R\$ 0,00	R\$ 38,71	R\$ 1.161,30
7.2	91894	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SINAPI	M	112,00	R\$ 7,05	R\$ 8,32	R\$ 0,00	R\$ 18,69	R\$ 2.093,28
7.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	510,00	R\$ 1,20	R\$ 4,41	R\$ 0,00	R\$ 6,22	R\$ 3.172,20
7.4	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	150,00	R\$ 3,52	R\$ 18,28	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
7.5	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,49	R\$ 451,81	R\$ 0,00	R\$ 480,02	R\$ 480,02
7.6	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 38,93	R\$ 60,13	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 198,12
7.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 168,42
7.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 96,24
7.9	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	M	25,00	R\$ 51,90	R\$ 18,82	R\$ 0,00	R\$ 70,72	R\$ 1.768,00
7.10	C2053	PROJETOR EXTERNO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, SI/ FOTOCELULA	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 86,50	R\$ 277,08	R\$ 0,00	R\$ 363,58	R\$ 7.271,60
7.11	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 6,49	R\$ 1,93	R\$ 0,00	R\$ 8,42	R\$ 168,40





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICIPIO				DATA :	12/06/2024	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO - IBARETAMA-CE				INDISPONÍVEL	202301 - Fortaleza	112,76%	-
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	202403 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
7.12	C5175	CAIXA DE PISO 4"x2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 19,46	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 38,46	R\$ 76,92
7.13	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 293,83	R\$ 141,45	R\$ 0,00	R\$ 435,28	R\$ 435,28
8		SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 54.634,47
8.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	148,18	R\$ 28,73	R\$ 125,45	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 25.143,18
8.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67
8.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16
8.4	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 13,41	R\$ 5.119,88	R\$ 0,00	R\$ 2,83	R\$ 5.136,12
8.5	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.112,00	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.367,04
8.6	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	M	15,00	R\$ 127,11	R\$ 61,71	R\$ 0,00	R\$ 188,82	R\$ 2.832,30

VALOR BDI TOTAL: R\$ 145.613,36
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 505.251,06
VALOR TOTAL: R\$ 650.864,42

Aline S. de Oliveira
ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-CE: A 231421-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	
		DATA : 12/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		112,76%	-
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%

1.1. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

		QTD
3*4	12,00000000	12,00
		12,00

1.2. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

		QTD
3*4	12,00000000	12,00
		12,00

1.6. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		QTD
$=(6,8*0,2*0,2)+(6,8*0,8*0,2)+(1,4*0,2*0,2)$	1,41600000	1,42
		1,42

1.7. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

		QTD
$=(40+27+40)*1,9$	203,30000000	203,30
		203,30

2.1. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	152,95	152,95000000
		152,95

2.2. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

		QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	127,38	127,38000000
		127,38

3.1. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

		QTD
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS	1,25*3*2	7,50000000
		7,50

3.2. 00020193 LOCAAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1.20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X,



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024	BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			112,76%	-
			84,44%	47,48%
			85,06%	47,67%

BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)			
		QTD	
10*22	220,00000000	220,00	
		220,00	
4.1. 87893 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)			

		QTD	
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	457,38	457,38000000	457,38
			457,38

4.2. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

		QTD	
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	457,38	457,38000000	457,38
			457,38

4.3. C2108 REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE (M2)

		QTD	
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	326,26	326,26000000	326,26
			326,26

4.4. C4432 CERÂMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,5X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)

		QTD	
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	131,12	131,12000000	131,12
			131,12

4.5. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO		DATA : 12/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA		FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE		INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
				HORA
				MES
				112,76%
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%

cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes- trutura-fisica-escolar/quadra- coberta-com-palco)	131,12	131,12000000	131,12
			131,12



5.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes- trutura-fisica-escolar/quadra- coberta-com-palco)	38,58	38,58000000	38,58
			38,58

5.2. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes- trutura-fisica-escolar/quadra- coberta-com-palco)	127,14	127,14000000	127,14
			127,14

3. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes- trutura-fisica-escolar/quadra- coberta-com-palco)	644,55	644,55000000	644,55
			644,55

6.1. 88416 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024 (M2)

Aline S. de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	
		DATA : 12/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		112,76%	-
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	326,26	326,26000000	326,26
			326,26



6.2. C4723 IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	353,81	353,81000000	353,81
			353,81

6.4. 100750 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	1426,48	1.426,48000000	1.426,48
			1.426,48

5. 98397 PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	1114,20	1.114,20000000	1.114,20
			1.114,20

6.6. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	1426,48	1.426,48000000	1.426,48
			1.426,48

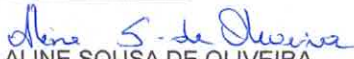


8.1. 102363 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	148,18	148,18000000	148,18
			148,18

8.5. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
Atualização 2015 Quantitativo atualizado - Planilha FNDE - data base - jul/2012 (https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraes-estrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-palco)	1112	1.112,00000000	1.112,00
			1.112,00


ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-CE: A 231421-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

1.1. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	R\$ 25,1770
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,1400

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08050000	R\$ 83,5800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10450000	R\$ 100,5000
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,90000000	R\$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,18000000	R\$ 0,7100
I0918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 23,7600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,90000000	R\$ 16,0900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 15,9900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 14,2000
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 6,0500
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,08000000	R\$ 12,7700
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 36,6400
I2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,19000000	R\$ 10,8400
I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 23,1300
TOTAL Material:					R\$ 413,3675

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 592,5280

VALOR:	R\$ 1.008,04
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 622,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.008,04
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 290,52
VALOR COM BDI:	R\$ 1.298,56

1.2. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00
TOTAL Material:					R\$ 250,00

VALOR:	R\$ 250,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 250,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 250,00
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 72,05
VALOR COM BDI:	R\$ 322,05

Aline Souza da Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO			DATA : 12/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA			FONTE VERSÃO HORA MES	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE			INDISPONÍVEL 2023/01 - Fortaleza 112,76%	
				SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	
				SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO 85,06%	

1.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 262,8100
TOTAL Material:					R\$ 262,8100
VALOR:					R\$ 262,81
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 262,81
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 262,81
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 75,74
VALOR COM BDI:					R\$ 338,55

1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,3000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000
TOTAL Material:					R\$ 1.676,6900
VALOR:					R\$ 1.676,69
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1.676,69
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1.676,69
VALOR BDI (28.82%):					R\$ 483,22
VALOR COM BDI:					R\$ 2.159,91

1.5. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,6900
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,7900
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 64,0000
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 584,7500
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 34,5400
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 15,1800
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 14,2000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 8,5600
TOTAL Material:					R\$ 939,4950

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600
					R\$ 193,2800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 340,9600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 502,8900	R\$ 62,8613
					TOTAL Serviço:	R\$ 62,8613



VALOR:	R\$ 1.343,32
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.107,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.343,32
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 387,14
VALOR COM BDI:	R\$ 1.730,46

1.6. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 25,11	R\$ 8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 19,98	R\$ 43,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 52,76

VALOR:	R\$ 52,76
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 37,64
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 52,76
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 15,21
VALOR COM BDI:	R\$ 67,97

1.7. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 28,37	R\$ 0,74
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 29,77	R\$ 0,19
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,68	R\$ 14,33
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 13,67	R\$ 0,92
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 8,33	R\$ 16,66
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 46,39	R\$ 27,15
				TOTAL Material:		R\$ 59,06

Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	0,49200000	R\$ 20,86	R\$ 10,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	0,73500000	R\$ 24,79	R\$ 18,22
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 28,48

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO			DATA : 12/06/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE			INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 461,53	R\$ 2,81
TOTAL Serviço:						R\$ 2,81
VALOR:						R\$ 91,28
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 82,04
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 91,28
VALOR BDI (28.82%):						R\$ 26,31
VALOR COM BDI:						R\$ 117,59



2.1. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,7553
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,7553

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,1000	R\$ 15,4780
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,6612
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,5800	R\$ 9,5664
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,5800	R\$ 7,1043
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,5000	R\$ 3,0150
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 31,9500
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050
I1917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,3500	R\$ 3,3075
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 8,4600
I2098 TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	R\$ 2,6800	R\$ 2,3316
TOTAL Material:					R\$ 113,1165

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 77,3120
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 95,9920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 202,1150

VALOR:	R\$ 315,99
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 184,68
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 315,99
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 91,07
VALOR COM BDI:	R\$ 407,06

2.2. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RETOMADA DE OBR - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONIVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 36,96	R\$ 145,99
				TOTAL Material:		R\$ 145,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 25,11	R\$ 51,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 19,98	R\$ 20,53
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 72,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 579,64	R\$ 5,79
				TOTAL Serviço:		R\$ 5,79



VALOR:	R\$ 223,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 201,68
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 223,91
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 64,53
VALOR COM BDI:	R\$ 288,44

3.1. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,2900	R\$ 6,8700
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 1,0200
I8434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 47,0900	R\$ 47,0900
				TOTAL Material:		R\$ 54,9800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,7860

VALOR:	R\$ 67,77
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 59,52
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 67,77
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 19,53
VALOR COM BDI:	R\$ 87,30

3.2. 00020193 LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XME	1,00000000	R\$ 17,17	R\$ 17,17
				TOTAL Equipamento:		R\$ 17,17

VALOR:	R\$ 17,17
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA: 12/06/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONIVEL	2023/01 - Fortaleza
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO

VALOR BDI (28.82%): R\$ 4,95

VALOR COM BDI: R\$ 22,12

4.1. 87893 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 25,11	R\$ 3,50
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 19,98	R\$ 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,42

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 660,39	R\$ 2,44
TOTAL Serviço:					R\$ 2,44

VALOR: R\$ 6,86

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 5,26

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 6,86

VALOR BDI (28.82%): R\$ 1,98

VALOR COM BDI: R\$ 8,84

4.2. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 433,9100	R\$ 8,6782
TOTAL Serviço:					R\$ 8,6782

VALOR: R\$ 34,25

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 15,28

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 34,25

VALOR BDI (28.82%): R\$ 9,87

VALOR COM BDI: R\$ 44,12

4.3. C2108 REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,00360000	R\$ 25,1770	R\$ 0,0906
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0906

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10117 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 1,2200	R\$ 13,4200
TOTAL Material:					R\$ 13,4200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,7838



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICICA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,8638
VALOR:	R\$ 35,37
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 21,21
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 35,37
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 10,19
VALOR COM BDI:	R\$ 45,56

4.4. C4432 CERÂMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,5X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 25,9500	R\$ 28,5450
TOTAL Material:					R\$ 28,5450

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,6680

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:					R\$ 18,1596

VALOR:	R\$ 106,37
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 59,85
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 106,37
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 30,66
VALOR COM BDI:	R\$ 137,03

4.5. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	R\$ 6,5700	R\$ 1,5308
TOTAL Material:					R\$ 1,5308

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240

VALOR:	R\$ 10,05
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,05
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,90
VALOR COM BDI:	R\$ 12,95

5.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RETOMADA DE OBRA - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 12/06/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE	INDISPONÍVEL	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 302,7778

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800



VALOR:	R\$ 646,46
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 417,98
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 646,46
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 186,31
VALOR COM BDI:	R\$ 832,77

2. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,76	R\$ 0,38
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
				TOTAL Material:		R\$ 2,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 25,11	R\$ 8,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 19,98	R\$ 3,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,41

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 702,14	R\$ 21,76
				TOTAL Serviço:		R\$ 21,76

VALOR:	R\$ 36,70
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 31,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 36,70
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 10,58
VALOR COM BDI:	R\$ 47,28

5.3. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	R\$ 9,60	R\$ 0,04
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,04

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 15,97	R\$ 6,38
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	R\$ 477,50	R\$ 60,71
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 14,17	R\$ 0,02



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

RETOmada DE OBRA - OITICA - (18632) LOCALIDADE DE OITICA NA SEDE DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO:

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA - OITICA

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO - IBARETAMA-CE

DATA : 12/06/2024

BDI : 28,82%

FORTE

VERSÃO

HORA

MES

INDISPONIVEL

2023/01 - Fortaleza

112,76%

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

SINAPI

2024/03 COM DESONERAÇÃO

85,09%

47,67%

330 Ass.

Folhas

Licitação

Seção de Contratos

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 4,08	R\$ 0,20
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 14,68	R\$ 0,94
TOTAL Material:					R\$ 68,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 24,79	R\$ 0,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	R\$ 25,11	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	R\$ 19,98	R\$ 1,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,32	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	R\$ 58,33	R\$ 1,36
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 1,76	R\$ 1,76
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	R\$ 14,00	R\$ 30,80
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	R\$ 22,56	R\$ 11,86
TOTAL Serviço:					R\$ 45,78	

VALOR:	R\$ 118,39
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 114,80
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 118,39
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 34,12
VALOR COM BDI:	R\$ 152,51

6.1. 88416 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2,33933000	R\$ 7,53	R\$ 17,61
TOTAL Material:					R\$ 17,61	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13570000	R\$ 26,63	R\$ 3,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 19,98	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,05	

VALOR:	R\$ 21,66
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,66
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 6,24
VALOR COM BDI:	R\$ 27,90

6.2. C4723 IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18980	ARGAMASSA POLIMÉRICA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 6,5400